## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº. 13/2022/VLH - CGAB/IFRO

## A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais presente na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente ao Edital 13/2022 de seleção de estudantes para concessão do Auxílio Tecnologia Assistiva Educacional, para atendimento aos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista, atendidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

## 1. RESULTADO PRELIMINAR

Discente	Campus	Curso	Matrícula	Análise	Pontuação	Auxílio Financeiro
Maria Eduarda Medeiros Brito	Vilhena	Arquitetura e Urbanismo	2021103080013	Deferido	70	R\$3.430,77

## 1.1. Cotação de Preço do equipamento

Cotação de preço 1	NOTEBOOK Lenovo 15.6 i3 8gb Ram, Hd 256gbssd	R\$6.200,00
Cotação de preço 2	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD S145 R5 12GB 1TB LNX	R\$4.499,00
Cotação de preço 3	NOTEBOOK Acer Aspire 5 intel Core i5-10210U 8Gb 256 Gb.	R\$3.430,77

Considerando o item "7.1 do Edital 13/2022 prevê que "o repasse total ou parcial ao estudante para a aquisição de tecnologia assistiva educacional, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo variar de acordo com os orçamentos enviados na inscrição, a disponibilidade orçamentária, a quantidade de inscritos e a adequação dos recursos de tecnologia assistiva às necessidades educacionais do estudante, deliberada em análise, como trata o item 5.4 deste edital". "E o item 7.2. O investimento total na ação será de R\$ 6 (seis mil reais). Os recursos serão oriundos da ação de assistência estudantil".

Desta forma, esta comissão delibera por conceder o auxílio no valor de R\$ 3.430,77 por considerar ser um equipamento que atende às adequações dos recursos de Tecnologia Assistiva às necessidades educacionais da estudante surda Maria Eduarda Medeiros Brito.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira**, **Diretor(a) Geral**, em 17/05/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1598484

e o código CRC 35732096.